



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.921

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 23/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, em 28 de maio de 2012;

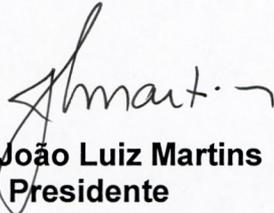
o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 623/2012-87,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 23, de 06.02.2012, publicado no DOU de 07.02.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Saúde Coletiva, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Luana Giatti Gonçalves, Carolina Marques Borges, Rose Ferraz Carmo e Núncio Antônio Araújo Sól.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 - 036